



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2022.

OF/CM/Nº 150/2022.

Exmº. Sr.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

**Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa. Ex<sup>a</sup>., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei Substitutivo nº 002/2022, com Emendas (Projeto de Lei Substitutivo nº 003/2022 Executivo)**, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Poder Executivo Municipal, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Extraordinária de 27 de dezembro de 2022.

**Ressaltamos que a Emenda de Nº 48 - foi retirada pelo autor.**

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador-Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003200390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

